



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 1112 /2009/DGI/SE/MTur

Brasília, 04 de Setembro de 2009.

A

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX – FBC&VB

Endereço: SCN - Quadra 1 Bloco F – Edifício América Office Tower – Sala 1804 –Brasília - DF

CEP: 70.711-905

CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09

Processo PC: nº. 72000.2948/2007-95

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos informar que o Ministério do Turismo efetuou a reanálise da prestação de contas do Convênio n.º CV - MTur : 119 / 2007 objetivando "APOIAR A PROMOÇÃO DO TURISMO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTITULADO SÓ PARA MULHERES - III ENCONTRO NACIONAL DA MULHER MODERNA / II CIRCUITO DE CINEMA SÓ PARA MULHERES - CASA COR GOIÁS 2007", com vigência de 15/06/2007 a 26/09/2007, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme Nota Técnica de Reanálise Nº 557 / 2009, em anexo.

Diante da documentação suplementar reanalisada às fls. 142 a 150, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas impropriedades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Diretor de Gestão Interna